13 MAR 2024

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021 2024

PORTARIA Nº 71/2024
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder redução da carga horária a partir de 01 de Fevereiro, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, por 180 dias.

- **Valdinéia do Carmo Torres Gomes, Matrícula 1.225**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Fevereiro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Fevereiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo